

ATA Nº. 001/2020

1
2 Ata da Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos do Consórcio Integrado de Gestão
3 Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS, com sede na Avenida Euclides da Cunha, 160,
4 Centro, CEP 89874-000, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina. Aos dezoito
5 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, tendo por
6 local o auditório da AMERIOS, em Maravilha/SC, reuniram-se os Prefeitos e a Prefeita
7 para a primeira Assembleia Geral Geral do exercício de 2020, em atendimento ao Edital
8 de Convocação nº 01/2019, do dia 20/01/2020, publicado no Diário Oficial dos
9 Municípios - DOM no dia 21/01/2020, tendo como ordem do dia: Abertura da
10 Assembleia Geral e aprovação da Ata da Assembleia Anterior; Assuntos Gerais;
11 Prestação de Contas referente ao mês de dezembro de 2019 e Balanço do Exercício
12 Financeiro de 2019; Palavra Livre e Encerramento. Inicialmente o Presidente do
13 CIGAMERIOS, Sr. Derli Furtado - Prefeito de Santa Terezinha do Progresso, declarou
14 aberta a Assembleia Geral, cumprimentou os presentes e agradeceu a presença de
15 todos. Passando a palavra ao Secretário, que após a leitura do Edital de Convocação e a
16 ordem do dia, devolveu a palavra ao Presidente. Primeiramente passando a palavra ao
17 Assessor Jurídico Arnildo, que passou informações detalhadas sobre operacionalização
18 de cobrança de ISS das instituições financeiras instaladas nos respectivos municípios
19 consorciados. O Assessor jurídico, propôs a contratação de forma coletiva e consorciada,
20 através de um pregão eletrônico ou presencial pelo CIGAMERIOS, de uma empresa
21 certificada que fornecesse de forma permanente aos municípios de declaração
22 eletrônica de serviços de instituições financeiras, de forma que a fiscalização seja com a
23 máxima eficiência e simplicidade, visando a apuração e o recolhimento do ISS das
24 instituições financeiras em cada município, uma vez que os municípios consorciados ao
25 CIGAMERIOS, atualmente não possuem nenhuma forma eficiente de controle sobre
26 quanto e quais serviços as instituições financeiras estão prestando, nem possuem
27 capacidade operacional para apurar o ISS gerado nem a arrecadação tributável. Por isso
28 que contratar uma empresa certificada e com capacidade operacional, além de tornar
29 eficiente a atuação de fiscalização tributária, vai buscar a ampliação na arrecadação
30 financeira dos municípios, especialmente os menores municípios que precisam
31 aumentar a arrecadação para proporcionar melhor qualidade de vida para a população
32 administrada. Concluída a orientação do Assessor Jurídico, bem como demais
33 orientações acerca da necessidade dos municípios buscarem ao máximo os recursos de
34 impostos sobre serviços tributáveis, o Presidente colocou em votação, foi aprovado por
35 unanimidade. Ficou decidido que o assessor jurídico encaminhe uma cópia de minuta
36 de decreto padrão aos municípios, que deverão regulamentar os serviços de declaração
37 eletrônica que visa a fiscalização e apuração do recolhimento do ISS nas instituições
38 financeiras. Também decidiu-se que o CIGAMERIOS, através do Coordenador Técnico
39 Administrativo, Francisco, proporcione-se encaminhamentos para a devida licitação
40 mediante adesão expressa de cada município, em no mínimo três, conforme previsto
41 nos fins sociais do Consórcio. Em seguida passou-se a palavra ao Coordenador Técnico-

42 Administrativo Francisco para apresentar os demais assuntos da pauta onde foram
43 amplamente debatidas as seguintes proposições: informações sobre as licitações
44 compartilhadas em andamento de material odontológico e correlatos, em fase de
45 homologação com ampliação de amostras analisadas em duas reuniões com os
46 profissionais de odontologia dos Municípios consorciados. Pneus e correlatos lançado o
47 edital para dia 21/02/2020; também informado que já foram alertados os reponsáveis
48 pelas compras de matérias de saúde para que antecipem algumas compras de produtos
49 provenientes da Malásia e China em razão dos problemas de corona vírus que poderão
50 comprometer em um futuro próximo o suprimento desses produtos, entrega oficial do
51 relatório final do diagnóstico de saneamento básico individual para o Município de
52 Santa Terezinha do Progresso; informações acerca de sistema de gerenciamento de
53 compras das licitações compartilhadas; Apresentado o balancete do mês de dezembro
54 de 2019 e o Balanço do Exercício Financeiro de 2019 submetido a apreciação do
55 Conselho Fiscal, que depois de analisado, também aprovadas as contas por unanimidade
56 pelos membros do Conselho Fiscal. Em seguida, o Presidente apresentou a decisão da
57 Diretoria Executiva, já ratificado pela Assembleia Geral da AMERIOS do dia 18 de
58 fevereiro de 2020, Ata n. 01/2020, em remunerar o assessor jurídico Arnildo Luiz Kollet,
59 em 20 horas semanais pelo CIGAMERIOS, conforme já havia sido aprovado em
60 Assembleia Geral da AMERIOS do dia 14/02/2019, Ata número 01/2019, publicado no
61 DOM – Diário Oficial dos Municípios, Edição 2763, do dia 25/02/2019, uma vez que o
62 cargo e função de Assessor Jurídico já exerce conforme nomeado pela Resolução
63 011/2015. Ficou deliberado, portanto, que a remuneração do Advogado Arnildo luiz
64 Kollet, OAB/SC 35378, com carga horária de 20 horas semanais, no cargo e função de
65 assessor jurídico do CIGAMERIOS, a partir do dia primeiro de março de 2020, será
66 suportado pelo Consórcio CIGAMERIOS em regime CLT, mantendo as mesmas
67 obrigações e prerrogativas inerentes ao cargo e funções que já exercia enquanto cedido
68 pela AMERIOS. Na palavra livre houve manifestação do Prefeito de Saudades Daniel
69 Kothe acerca de alguns serviços prestados pela AMERIOS, sugerindo a migração para o
70 Consórcio CIGAMERIOS, bem como analisar a reestruturação a ser considerada para
71 essa ampliação de serviços. Também houve manifestação do Prefeito de Riqueza
72 Renaldo Mueller sugerindo a terceirização dos serviços de engenharia, o qual poderão
73 ser oportunamente discutidos, assim como a forma e os custos dos referidos serviços.
74 Nos assuntos Administrativos, o Presidente Derli informou que a contribuição do
75 CIGAMERIOS não teve reajuste para o Exercício de 2020 e que o salário do empregado
76 público sofreu um reajuste, conforme o índice do salário mínimo estabelecido pelo
77 Governo Federal, conforme previsto no Contrato de Consórcio Público. Não havendo
78 mais nada a tratar, o Presidente encerrou a Assembleia Geral e mandou lavrar a
79 presente ata, que depois de conferida pelo Assessor jurídico do CIGAMERIOS nos termos
80 da Resolução número 011/2015, foi lida e aprovada por unanimidade da Assembleia
81 Geral, conforme segue assinada pelos presentes. Maravilha/SC, 18 de fevereiro de 2020.